

HEDGE REALTY DEVELOPMENT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 16.929.519/0001-99

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2018

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 23 dias do mês de março do ano de 2018, às 10:00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na **Avenida Horácio Lafer, 160, 9º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04538-080**, sede da Hedge Investments Real Estate Gestão de Recursos Ltda., Gestora do Fundo.

II. CONVOCAÇÃO: Convocação enviada pelo Administrador para os cotistas do Fundo ("Cotistas"), conforme edital de convocação datado de 07 de março de 2018, em conformidade com o artigo 19 da Instrução da Comissão de Valores Imobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472/08"), com o regulamento do Fundo ("Regulamento").

III. PRESENÇA: Presentes Cotistas titulares de cotas representando 0,006425359% (zero vírgula zero zero seis quatro dois cinco três cinco nove por cento) do total das cotas emitidas pelo **HEDGE REALTY DEVELOPMENT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.929.519/0001-99 ("Fundo"), conforme registrado na Lista de Presença de Cotistas do Fundo, e os representantes legais da instituição administradora do Fundo, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42 ("Administrador") e da **HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestor").

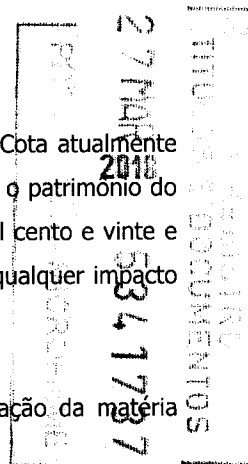
IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Fernanda Zanchin, Presidente; Aline Pereira, Secretária.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a:

1. Aprovar o desdobramento das Cotas do Fundo à razão de 1:100, de forma que cada 1 (uma) Cota atualmente existente passe a representar 100 (cem) Cotas. Dessa forma, caso aprovado o desdobramento, o patrimônio do Fundo passará a ser representado por 7.587.125 (sete milhões, quinhentos e oitenta e sete mil cento e vinte e cinco) Cotas, cujo novo valor unitário será equivalente ao valor da cota dividido por 100, sem qualquer impacto no patrimônio líquido do Fundo.
2. Autorização à Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da matéria constante da presente ordem do dia.

VI. DELIBERAÇÕES: Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 472/08, a integralidade dos cotistas presentes na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("Assembleia"), aprovou e autorizou, sem quaisquer restrições:

- (i) O desdobramento das Cotas do Fundo à razão de 1:100, de forma que cada 1 (uma) Cota atualmente existente passe a representar 100 (cem) Cotas. Dessa forma, o patrimônio do Fundo passará a ser representado por 7.587.125 (sete milhões, quinhentos e oitenta e sete mil cento e vinte e cinco) Cotas, cujo novo valor unitário será equivalente ao valor da cota dividido por 100, sem qualquer impacto no patrimônio líquido do Fundo; e



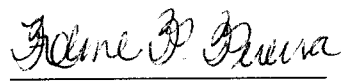
- (ii) A prática, pelo Administrador e pelo Gestor, de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes das deliberações acima.

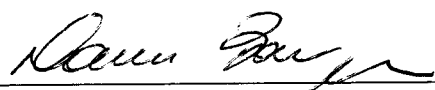
A Administradora esclareceu que o desdobramento de cotas deliberado vigorará a partir desta data.

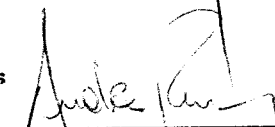
VII. ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, e achada conforme e por todos assinada.

São Paulo, 23 de março de 2018.


Fernanda Zanchin
Presidente


Aline Pereira
Secretária


BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.


André Luiz de Santos Freltas
Diretor

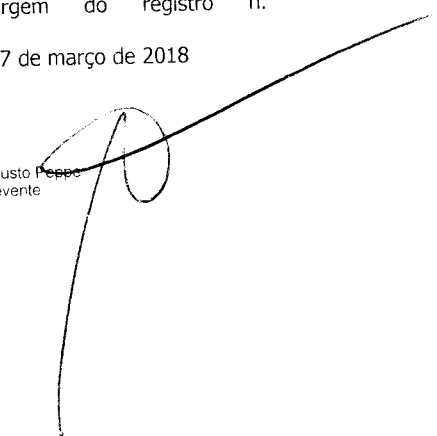
Administrador


Alexandre Augusto Leite Machado
Diretor

HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestor


Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss
Total
Selos e taxas
recolhidos por verba

4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 15.141.653/0001-68
Robson de Alvarenga - Oficial de Registro
R\$ 50,82 Protocolado e prenotado sob o n. **250.889** em
R\$ 14,43 **27/03/2018** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 9,90 sob o n. **5.341.737**, em títulos e documentos.
R\$ 2,67 Averbado à margem do registro n.
R\$ 3,49 **5187886/12**
São Paulo, 27 de março de 2018


Carlos Augusto Pezzo
Escrevente

